



Disponibilizado no D.E.: 04/03/2026
Prazo do edital: 26/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
2ª Vara Federal de Porto Alegre

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 6º andar, ala oeste - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51)3214-9125 - www.jfrs.jus.br - Email: rspoa02@jfrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5050479-07.2017.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: MILTON MARTINS DAS NEVES JUNIOR

EDITAL Nº 710024419389

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO/ONLINE

A **Juíza Federal Substituta PAULA BECK BOHN** da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo Federal a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº **50504790720174047100**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00360305000104**, move contra **MILTON MARTINS DAS NEVES JUNIOR, CPF: 28176340049**, sendo este edital para **INTIMAR** os executados e terceiros possíveis interessados da designação dos dias **22 DE ABRIL DE 2026 e 29 DE ABRIL DE 2026**, com encerramento às **11:00h**, para a hasta pública, na modalidade somente eletrônica, a cargo da leiloeira **JOYCE RIBEIRO**, a realizar-se através do portal eletrônico (<http://www.jrleiloes.com.br/>), mediante cadastramento prévio no referido sítio, em até **24 (vinte e quatro) horas** antes do leilão (**0800-730-4050/ (51) 99630-8866 /98143-8866** ou joyce@leiloesjudiciaisrs.com.br), quando se procederá à venda do imóvel matriculado sob nº **76.263**, do Cartório de Registro de Imóveis de Torres/RS, de propriedade do executado e esposa, assim descrito(s) (evento 181, AUTOPENHORA3 e evento 229, MATRIMÓVEL2):



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
2ª Vara Federal de Porto Alegre

IMÓVEL – O BOX número um(01), do EDIFÍCIO PUNTA CANA RESIDENCIAL, situado na Rua Kalil Sehbe, número 31, Bairro Predial, nesta cidade de Torres, neste Estado, localizado no primeiro pavimento ou térreo, de frente, com acesso pela entrada de veículos da Rua Kalil Sehbe, o primeiro da esquerda para a direita de quem postado na dita Rua olhar o edifício, com área real privativa de 20,2400m², área real de uso comum de 2,0698m², área real global de 22,3098m², constituindo um percentual do terreno de 0,83217%, perfazendo uma fração ideal de 0,0043 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, sendo o terreno constituído pelos lotes números quatorze(14), quinze(15) e dezesseis(16) da quadra “F” também conhecida como “FJ”, dentro do quarteirão formado pelas Ruas Kalil Sehbe, Filmino Torelli, Dom Pedro II e Avenida Beira Mar, lado par, fazendo frente para a Rua “B” também conhecida por Rua Kalil Sehbe, onde mede trinta e dois metros e sessenta e cinco centímetros(32m65), ao oeste, entesta nos fundos ao leste, na largura de trinta e cinco metros e seis centímetros(35m06), com os lotes números quatro(04), três(03), dois(02) e um(01), limitando-se por um lado, na extensão de vinte e cinco metros(25m00) com o lote número dezessete(17), lado sul; e, com vinte e oito metros(28m00) com o lote número treze(13), lado norte; perfazendo a área superficial de oitocentos e noventa e um metros

Avaliação do bem: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme (evento 229, CARTAINTIM3).

Sobre o imóvel há registro de penhora, originada desta execução (AV.1 - 76.263).

Caso não haja licitantes em 1º Leilão, o bem acima irá a 2º Leilão a quem mais oferecer, por preço não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação para pagamento à vista (arts. 885 e 891 do CPC). Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s) e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto, usufrutuários e coproprietários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo art. 889, parágrafo único, do CPC. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades à leiloeira.

Os interessados deverão diligenciar sobre eventuais ônus, penhoras ou despesas sobre o bem, sua regularização e transferência. A venda será à vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e despesas administrativas. Caso o arrematante opte pelo pagamento de forma parcelada, deverá efetuar uma proposta diretamente à leiloeira, mediante o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento), quitando o valor remanescente em no máximo 30 (trinta) parcelas iguais e sucessivas, sendo estas corrigidas mensalmente. A primeira parcela deverá ser paga em até 30 dias da data da arrematação, vencendo as subsequentes a cada trinta dias, mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o 1º dia útil subsequente. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (artigo 895, §4º, do CPC). A comissão de leilão será paga à vista.



Disponibilizado no D.E.: 04/03/2026
Prazo do edital: 26/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
2ª Vara Federal de Porto Alegre

Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos à Leiloeira serão de 1% sobre a avaliação.

E, para que no futuro não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, cientificados os interessados de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 6º andar, ala oeste, bairro Praia de Belas, no horário das 13 às 18 horas. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Eu, Isadora Dutra Schütz, Estagiária, digitei, e eu, Jaderson Patricio, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal, conferi, por ordem da MM Juíza Federal Substituta.

Documento eletrônico assinado por **PAULA BECK BOHN, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **710024419389v5** e do código CRC **f12ec5b0**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PAULA BECK BOHN
Data e Hora: 27/02/2026, às 16:18:52

5050479-07.2017.4.04.7100

710024419389.V5